**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI-FAPEMA E UEMASUL, E VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIVITI**

**APÊNDICE - IV - FORMULÁRIO PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

|  |
| --- |
| **ORIENTADOR(A):** |
| **TÍTULO DO PROJETO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO:** |
| **COTA:** FAPEMA ( ) UEMASUL ( ) PIVITI ( ) |

|  |
| --- |
| 1. O PROJETO APROVADO NO EDITAL ANTERIOR FOI EXECUTADO INTEGRALMENTE?  ( ) SIM ( ) NÃO (SE NÃO, JUSTIFIQUE) |
| 2. EM SE TRATANDO DE NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU APROFUNDAMENTO DO PROJETO APROVADO NO EDITAL ANTERIOR, APRESENTAR A JUSTIFICATIVA PARA A CONTINUIDADE DELE. |
| 3. O BOLSISTA ENCONTROU DIFICULDADES QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO? EM CASO AFIRMATIVO, DESCREVA-AS. |
| 4. JUSTIFIQUE O SEU INTERESSE NA RENOVAÇÃO DA BOLSA DO ALUNO, AVALIANDO O DESEMPENHO DO BOLSISTA NO PROJETO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO. |
| 5. AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO  |

**Atenção:** para a solicitação de renovação de bolsa, aluno e orientador devem ter entregue/entregar todos os relatórios e documentos referentes ao período anterior, e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido no Seminário SAPIENS, dentro dos prazos estipulados pelo Programa PIBITI -UEMASUL.

**Anexar:**

1. Relatório Parcial do Bolsista;
2. Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aprovado no edital anterior e Cronograma de Atividades do bolsista para o próximo período.